

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 25 de março de 2022, às 16h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP).

MESA: Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).

QUORUM: a totalidade dos membros efetivos, com manifestação por e-mail.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme documentos e Proposta da Administração que ficam arquivados na sede social da Companhia:

I - aprovar a proposta dos Acionistas Controladores para provimento de 9 cargos titulares e 3 suplentes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, para os quais são indicados à reeleição os atuais conselheiros titulares: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino, e como conselheiros suplentes: Alexandre de Barros, Alex Laserna Seibel e Paula Lucas Setubal;

II - com base na recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação:

- a) registrar que os atuais membros do Conselho de Administração indicados pelos Acionistas Controladores à reeleição em chapa única, a ser submetida aos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 28 de abril de 2022 (“AGEO”), cumprem os critérios e requisitos previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria (“Política de Indicação”);
- b) manifestar-se favoravelmente ao enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, em conformidade com o Artigo 13.2 do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as declarações de independência apresentadas pelos candidatos à reeleição como membros independentes: Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres e Raul Calfat, que comporão a chapa única dos Acionistas Controladores;
- c) registrar que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração indicados à reeleição, não deliberaram: (i) acerca dos próprios enquadramentos aos critérios e requisitos da Política de Indicação; e tampouco (ii) sobre a própria caracterização de independência;

III - aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 no montante de R\$1.725.406.315,07, e a ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos, não havendo proposta de declaração adicional de proventos;

IV - propor como remuneração global dos administradores da Companhia para 2022, o montante de até R\$58,9 milhões, no qual está incluída a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o mesmo exercício, no valor de R\$11.400,00, na forma descrita na Proposta da Administração.

V – propor a instalação do Conselho Fiscal em caráter permanente e a eleição da chapa indicada pelos Acionistas Controladores para o próximo mandato, sendo: 3 membros titulares: Fernando Marques Cleto Duarte, Guilherme Tadeu Pereira Júnior e Isabel Cristina Lopes, e respectivos suplentes: Pedro Soares Melo, Rodolfo Latini Neto e Gustavo Amaral de Lucena.

VI - aprovar as alterações ao Estatuto Social e sua consolidação, para as quais não são esperados efeitos jurídicos e/ou econômicos relevantes, com base nas justificativas constantes da Proposta da Administração.

VII - por conseguinte e nos termos dos Artigos 9 e 13 do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (i) a convocação dos Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada em 28 de abril de 2022 (“Assembleia”), e (ii) a íntegra da Proposta da Administração, a qual será submetida à deliberação da Assembleia, a fim de:

Em pauta extraordinária: deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para reformulação parcial do Estatuto Social:

- 1) alterar os Artigos 1.1, 11 “(i)”, 26, 26.1 e 32 e incluir os Artigos 26.2, 26.3, 26.4, 26.5 para instalar permanentemente o Conselho Fiscal e para dispor sobre o seu mandato, funcionamento e demais disposições;
- 2) alterar os Artigos 5º, 5.1 e 5.1.1 para atualizar o capital social e melhor prever as possibilidades de aumento dentro do limite do capital autorizado;
- 3) alterar os Artigos 6, 7, 9, 9.1, 9.2, 11 “(vi)”, incluir o Artigo 10.1 e itens “(viii)”, “(ix)” do Artigo 11 e excluir os Artigos 11 “(iv)”, 9.3, 9.4, 9.5, 33, 33.1, 36, para atualizá-los e adequá-los à legislação em vigor;
- 4) alterar os Artigos 10, itens “(ii)”, “(v)”, “(vii)” e “(viii)” do Artigo 11, 12, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 13.3, 14, 14.1, 15, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 17, 17.1, 18, itens “(iii)”, “(iv)”, “(v)”, “(viii)”, “(x)”, “(xiii)” e “(xiv)” do 19, 24.1, 25.1, 29.1, 30.2, 34, 35 e 37, para aprimoramento da redação e atualização de remissão, sem alteração de conceitos;
- 5) alterar o Artigo 13, 13.2, 16.2 e 19, item “(xv)”, incluir os itens “(xvi)” e “(xvii)” do mesmo Artigo 19 e excluir os Artigos 13.1 e 15.1 para atualizar as práticas da Companhia, prever 1/3 de membros independentes no Conselho de Administração e aprimorar suas atribuições;
- 6) incluir os Artigos 19, 19.1, 19.2, 20, 20.1, 20.2, 21 para tornar estatutários os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;
- 7) excluir os Artigos 20, 20.1 e 21 dado o cumprimento das disposições do Novo Mercado em outros documentos da Companhia;
- 8) incluir os Artigos 24.2, 24.3 e 24.4 para prever as atribuições da Diretoria;
- 9) incluir o Artigo 25.3 para regular o uso de assinaturas eletrônicas; e
- 10) consolidar o Estatuto Social.

Em pauta ordinária:

- 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2021;
- 2) deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021, e ratificar a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e de dividendos;
- 3) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
- 4) eleger os respectivos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;
- 5) deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração
- 6) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;
- 7) fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores; e
- 8) fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal.

VIII - autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à disponibilização aos Acionistas da Companhia, da presente ata, do Edital de Convocação, da Proposta de Administração, e dos Boletins de Voto à Distância da referida Assembleia nos websites de Relação com Investidores da Companhia (www.dex.co/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e na sede social.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros, com manifestação por e-mail. São Paulo (SP), 25 de março de 2022. (aa) Alfredo Egydio Setubal – Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel – Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva – Secretário.

São Paulo (SP), 25 de março de 2022.

Carlos Henrique Pinto Haddad

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Relações com Investidores